

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**  
**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL											
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS											
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO											
PERÍODO: OUTUBRO 2023											
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo a Executar	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado	
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.416.454,64	R\$ 51.818,73	R\$ 1.468.273,37	R\$ 122.356,11	R\$ 111.754,67	R\$ 1.078.719,31	R\$ 389.554,06	91,34%	73,47%	
	3.1.90.13	R\$ 425.361,33	R\$ 15.561,17	R\$ 440.922,50	R\$ 36.743,54	R\$ 30.535,87	R\$ 305.571,98	R\$ 135.350,52	83,11%	69,30%	
	3.1.90.91	R\$ -	R\$ 33.425,38	R\$ 33.425,38	R\$ 2.785,45	R\$ 3.500,00	R\$ 33.425,38	R\$ -	125,65%	100,00%	
	3.3.90.30	R\$ 301.500,00	-R\$ 3.500,00	R\$ 298.000,00	R\$ 24.833,33	R\$ 910,85	R\$ 122.015,99	R\$ 175.984,01	3,67%	40,94%	
	3.3.90.39	R\$ 249.988,00	R\$ 16.845,84	R\$ 266.833,84	R\$ 22.236,15	-R\$ 35.062,88	R\$ 216.480,36	R\$ 50.353,48	-157,68%	81,13%	
	3.3.90.39.50	R\$ 1.023.336,00	R\$ -	R\$ 1.023.336,00	R\$ 85.278,00	R\$ 83.880,00	R\$ 847.079,46	R\$ 176.256,54	98,36%	82,78%	
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 928,35	R\$ 571,65	0,00%	61,89%	
4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	-R\$ 989,90	R\$ 25.778,20	R\$ 44.221,80	-16,97%	36,83%		
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 194.528,61</b>	<b>R\$ 2.629.999,03</b>	<b>R\$ 972.292,06</b>			<b>73,01%</b>	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 194.528,61</b>	<b>R\$ 2.629.999,03</b>	<b>R\$ 972.292,06</b>				

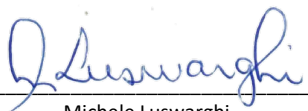
**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.

Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.



Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314



Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio